

Resolução nº : 2876/2002
Protocolo nº : 65830/02
Origem : APM DA ESCOLA ESTADUAL SALVADOR ALVES SOBRINHO DE CASTRO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL SALVADOR ALVES SOBRINHO DE CASTRO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela APM DA ESCOLA ESTADUAL SALVADOR ALVES SOBRINHO DE CASTRO, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R\$ 1.163,00 (um mil e cento e sessenta e tres reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente